



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO n.º 036/2017

Coronel Vivida, 22e Maio de 2017.

**DE:** Inerio Krambeck  
Assessor de Planejamento  
Respondendo pela SEMOV

**PARA:** Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência, prorrogação do contrato de nº 125/2015 com a Empresa T. Vogel – Eireli ME, cujo objeto é a prestação de serviços de Limpeza da Praça Getúlio Vargas, Banheiros Públicos, Praça José Auache e Praça Angelo Mezzomo, para o período de 12 (doze) meses.

Cordialmente,

Inerio Krambeck  
Assessor de Planejamento  
Respondendo pela SEMOV





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 03**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Terceiro termo aditivo ao **contrato nº 125/2015** decorrente do Pregão Presencial nº 58/2015, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **T. VOGEL – EIRELI ME**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob nº 938.311.109-72 e RG sob nº 5.767.644-2.

**CONTRATADA: T. VOGEL – EIRELI ME**, com sede Rua da Liberdade, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ, sob nº 06.354.545/0001-82, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Teobaldo Vogel**, portador do CPF sob o nº 018.908.359-00 e RG sob o nº 5.872.400-9.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

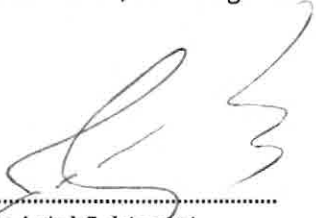
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Considerando a solicitação do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, através do ofício nº 36/2017, expedido pelo Sr. Inério Krambeck e, de comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de prestação de serviços, **de 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 4.426,15 (quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 53.113,80 (cinquenta e três mil cento e treze reais e oitenta centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de 157.737,60 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 125/2015 de 31 de agosto de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 10 de Agosto de 2017.

  
.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
.....  
Teobaldo Vogel  
T. Vogel – Eireli ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

**COPLAN - CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE PATO BRANCO**  
**RESOLUÇÃO Nº 33**

O COPLAN - Conselho do Plano Diretor, também denominado Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.410, de 16 de março de 2009, considerando:

que compete ao Plenário do COPLAN, emitir orientações e recomendações sobre a aplicação da Lei Complementar nº 28/2008 (Plano Diretor de Pato Branco), e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano conforme disposto nos artigos 11 e 189, dentre outros, da Lei do Plano Diretor;

que as diretrizes gerais da política urbana, nos termos do art. 182, caput, da Constituição Federal, vinculam as ações municipais na execução da política de desenvolvimento urbano;

e ainda considerando o contido na ata nº 17 datada de 27(Vinte e sete) de junho de dois mil e dezessete, na qual o Conselho do COPLAN deliberou pela aprovação por unanimidade a proposta de alteração do Perímetro Urbano para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que tendo em vista o gerenciamento, manutenção, controle e aplicação de novos investimentos em infraestrutura no Cemitério Portal do Céu, solicita que o mesmo seja incorporado ao Perímetro Urbano Municipal, tornando assim o equipamento urbano inserido na área de circunscrição da Administração Pública;

RESOLVE emitir o seguinte parecer:

Art. 1º - Conclui em exar PARECER FAVORÁVEL a tramitação e aprovação pela Câmara Municipal de Pato Branco do Projeto de Lei do Executivo, de alteração do Perímetro Urbano e do Zoneamento, constantes na Lei Complementar nº 28, de 27 de junho de 2008 e na Lei Complementar nº 46 de 26 de maio de 2011, conforme Memorial Descritivo e mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

De-se ciência ao Executivo, Câmara Municipal de Vereadores, registre-se e publique-se.

Pato Branco, 10 de julho de 2017.

**EMERSON CARLOS MICHELIN**  
Presidente do COPLAN

**COPLAN - CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE PATO BRANCO**  
**RESOLUÇÃO Nº 34**

O COPLAN - Conselho do Plano Diretor, também denominado Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.410, de 16 de março de 2009, considerando:

que compete ao Plenário do COPLAN, emitir orientações e recomendações sobre a aplicação da Lei Complementar nº 28/2008 (Plano Diretor de Pato Branco), e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano conforme disposto nos artigos 11 e 189, dentre outros, da Lei do Plano Diretor;

que as diretrizes gerais da política urbana, nos termos do art. 182, caput, da Constituição Federal, vinculam as ações municipais na execução da política de desenvolvimento urbano;

e ainda considerando o contido na ata nº 17 datada de 27(Vinte e sete) de junho de dois mil e dezessete, na qual o Conselho do COPLAN deliberou pela aprovação por unanimidade a proposta de criação do zoneamento denominado Eixo de Desenvolvimento Misto 1 - EDM-1, que se localizará na região norte da cidade onde será construído o novo Edifício da Prefeitura Municipal e o Pato Branco Shopping, ao longo da nova Avenida Inovação buscando integrar a região denominada Vila Nova a políticas públicas de transporte, habitação, emprego e equipamentos sociais;

RESOLVE emitir o seguinte parecer:

Art. 1º - Conclui em exar PARECER FAVORÁVEL a tramitação e aprovação pela Câmara Municipal de Pato Branco de Projeto de Lei do Executivo, de criação da Macrozona Urbana de Adensamento Prioritário, constante no artigo 154 da Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, que Regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco, o zoneamento denominado com o Inciso XIII - Eixo de Desenvolvimento Misto 1 - EDM-1, cuja descrição está delimitada no Anexo IV - Mapa de Zoneamento Urbano, em anexo.

Art. 2º - A Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, que regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco, passa a vigorar acrescida da "Subseção XIII Do Eixo de Desenvolvimento Misto 1 - EDM-1" e do art. 167-A:

"Subseção XIII

"Eixo de Desenvolvimento Misto 1 - EDM-1

167-A - O Eixo de Desenvolvimento Misto 1 - EDM-1 se localiza na região norte da cidade onde será construído o novo Edifício da Prefeitura Municipal e o Pato Branco Shopping, ao longo da nova Avenida Inovação buscando integrar a região denominada Vila Nova a políticas públicas de transporte, habitação, emprego e equipamentos sociais. E também orientar a produção imobiliária para áreas localizadas ao longo dos eixos de transporte coletivo público com novas formas de implantação de empreendimentos que promovam melhores relações entre os espaços públicos e privados e contribuam para a redução dos tempos e distâncias de deslocamentos.

§ 1º Serão aplicáveis no EDM-1, dentre outros, os seguintes instrumentos:

I - Parcelamento, edificação ou utilização compulsória, IPTU progressivo no tempo e desapropriação com pagamento em Títulos da Dívida Pública;

II - Transferência do Direito de Construir;

III - Consórcio Imobiliário;

IV - Direito de Preempção;

V - Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV);

§ 2º São parâmetros urbanísticos reguladores da ocupação do solo do EDM-1:

I - Coeficiente de Aproveitamento Máximo: 8,0 (oitto);

II - Taxa de Ocupação Máxima: 60% (sessenta por cento);

III - Taxa de Permeabilidade Mínima do Solo: 15% (quinze por cento);

IV - Número máximo de pavimentos: 15 (quinze);

V - Recuo mínimo: 5 metros;

VI - Área mínima do lote: 720m² (setecentos e vinte metros quadrados);

VII - Testada do lote: 24m (vinte e quatro metros).

§ 3º Os empreendimentos terão Fachada Ativa, correspondente à ocupação da fachada localizada no alinhamento de passeios públicos por uso não residencial com acesso aberto à população e abertura para o logradouro, com o objetivo de promover usos mais dinâmicos dos passeios públicos em interação com atividades instaladas nos terrenos das edificações a fim de fortalecer a vida urbana nos espaços públicos, e evitar a multiplicação de planos fechados na interface entre as construções e o passeio público.

1 - Não serão computáveis, até o limite de 50 %, a área do lote destinada à implementação deste instrumento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

De-se ciência ao Executivo, Câmara Municipal de Vereadores, registre-se e publique-se.

Pato Branco, 10 de julho de 2017.

**EMERSON CARLOS MICHELIN**  
Presidente do COPLAN

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE**

**ERRATA:**

No Decreto nº 013/2017 de 16.08.2017, publicado no dia 17.08.2017, pag. 83, editado nº 6954. Onde se lê: Decreto nº 013/2017. Leia-se: Decreto nº 113/2017.

Itapejara D'Oeste, 17 de agosto de 2017.

**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2017 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 031/2017 - PROCESSO Nº 558/2017 PARTES: Município de Clevelândia e Agência Saneagui & Cia Ltda - ME. OBJETO: Fornecimento de produtos odontológicos, para utilização nas Unidades de Saúde Bucal e Clínicas Odontológicas do Município. LOTE Nº: 01, ITENS Nºs: 19, 26, 42, 70, 76 e 125. VALOR TOTAL: R\$ 8.012,86 (oito mil, onze reais e oitenta e seis centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as etapas previstas no mês imediatamente anterior, mediante a sua aceitação pelas pessoas responsáveis pelo recebimento. RECURSOS FINANCEIROS: 06 - Secretaria Municipal Saúde e Saneamento; 06/22 - Fundo Municipal de Saúde; 120101015.2.000009 - Ações Básicas; 3.3.90.20.00.00 - Material de Consumo; e 3.3.90.30.10.00.00.995 - Material Odontológico. PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. FONDO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2017. Clevelândia, 16 de agosto de 2017. ADRIANO JOSÉ CHELLER Prefeito Municipal.

| Nº PORTARIA | NOME                                      | ASSUNTO                                               | DATA       |
|-------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| 363         | SANDRA MARIA PATRICIA E OUTRA             | INSALUBRIDADE                                         | 11/08/2017 |
| 364         | LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS                | EXONERAÇÃO PEDIDO DE CARGO EFETIVO                    | 11/08/2017 |
| 365         | KETTY ANNY DOS SANTOS                     | CONCEDE FGMs OFICIAL ACESSO                           | 14/08/2017 |
| 368         | DILAR MARGARIDA DE ARAUJO MARÇAL          | TORNAR SEM EFEITO NOMEAÇÃO                            | 14/08/2017 |
| 367         | CLAUDINEIA RODRIGUES DE ALMEIDA           | NOMEIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 036/2014 | 14/08/2017 |
| 360         | VANESSA DA SILVA E OUTROS                 | REMOÇÃO                                               | 14/08/2017 |
| 361         | FRANCIELE APARECIDA DA SILVA E OUTRO      | CONCEDE E CANCELA GRATIFICAÇÃO                        | 14/08/2017 |
| 362         | KAROLYNE RUBIA ZANINI REBONATTI DOSCIATTI | NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO                          | 14/08/2017 |

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima encontra-se disponível (s) no seguinte endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br) - Edição do dia 18 de agosto de 2017, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 387**  
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 036/2014, para prover o cargo de Agente de Apoio, **Júlio Mendonça**.

**MERENDEIRA**  
Nome: Claudineia Rodrigues de Almeida

Art. 2º Ficar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse. Preencha-se. Clevelândia do Pato Branco em 14 de agosto de 2017. Aguardando. Clevelândia - PR.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 078**  
O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovado (a) no Concurso Público Municipal, para comparecer à Rua Cataratú nº 271, para tomar posse no cargo, conforme instruções do artigo 2º do ato de convocação em caráter efetivo, através da Portaria nº 347/2017.

**MERENDEIRA**  
Nº INSC. NOME CLASS.  
10768 Claudineia Rodrigues de Almeida 63º

Pato Branco, em 14 de agosto de 2017.  
Ademilson Cândido Silva - Diretor do Depto de Rec.Hum.  
Portaria 120 de 17/03/2016 - GRA ADM. Nº 20016

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017.**  
A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão na forma Presencial, nº 58/2017, do tipo **MEIOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o Registro de preços para futuras aquisições de acessórios e componentes de material metálico, e de vidros, de prestação de serviços de fabricação de peças metálicas, uso preso de vidro, de serviços de solda e serviços de horas técnicas de solda em geral, para serem adquiridos e prestados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência constante do Anexo I da Edital. Data de recebimento e abertura das propostas dia **31/08/2017, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Catarina Mello, nº 290, edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal, pelo site: [www.bom-sucesso.pr.gov.br](http://www.bom-sucesso.pr.gov.br) ou solicitar pelo e-mail: [proporcao\\_bom-sucesso@bom-sucesso.pr.gov.br](mailto:proporcao_bom-sucesso@bom-sucesso.pr.gov.br). Mais informações: tel: (45) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 17 de Agosto de 2017.

Josiane Folle  
Prefeita.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PARANÁ**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO:** A Câmara Municipal de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.984.198/0001-45, sede na Rua Rio Arco, nº 491, Centro, CEP 83.611-282, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, através de seu Presidente, Vereador Carlos Antonio Pádua, portador do CPF nº 055.802.669-20, datada de 16/08/2017, expedida em 18 de setembro de 2017, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Avenida Tupac Katari, nº 2.890, apartamento 702, Bairro Centro, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE: HOMOLOGAR o processo Licitatório Pregão Presencial nº 2/2017, de 3 de julho de 2017, Tipo Menor Preço por lote, conforme as condições constantes nos itens 276 e 278, de seu edital, **Lote 1, Empresa: DINOMAR PEDRO SCHERER - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.643.567/0001-16, situada na Rua Tamariz, nº 329, Centro, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.501-200, telefone fixo 480225-0571 e celular 48195191-1778, e-mail: [licitacao@dinomarscherer.com.br](mailto:licitacao@dinomarscherer.com.br).

| ITEM                | QTD | MARCA                                                                                                                                  | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 1                   | 10  | Placa Mdo Centrum Personalized Steel Mensural Muller DH Western Digital 160 Series Laiter ENVOIC Usd On Parede Centrum Sistema Centrum | 2.165,00             | 21.650,00         |
| 2                   | 10  | Molho 100g                                                                                                                             | 207,00               | 2.070,00          |
| 3                   | 10  | Molho 250g                                                                                                                             | 35,50                | 355,00            |
| 4                   | 10  | Molho 250g                                                                                                                             | 27,00                | 270,00            |
| Valor total do lote |     |                                                                                                                                        | 2.557,00             | 25.570,00         |

**Lote 2, Empresa: DINOMAR PEDRO SCHERER - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.643.567/0001-16, situada na Rua Tamariz, nº 329, Centro, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.501-200, telefone fixo 480225-0571 e celular 48195191-1778, e-mail: [licitacao@dinomarscherer.com.br](mailto:licitacao@dinomarscherer.com.br).

| ITEM                | QTD | MARCA       | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------|-----|-------------|----------------------|-------------------|
| 1                   | 2   | Beleza 200g | 264,00               | 528,00            |
| Valor total do lote |     |             | 264,00               | 528,00            |

**Lote 3, Empresa: NUNO LUIZ ARAUJO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.455.840/0001-11, situada na Rua Catarina Mello, nº 290, Centro, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.501-200, telefone fixo 480225-0571 e celular 48195191-1778, e-mail: [licitacao@nunoaraujo.com.br](mailto:licitacao@nunoaraujo.com.br).

| ITEM                | QTD | MARCA      | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------|-----|------------|----------------------|-------------------|
| 1                   | 10  | Molho 250g | 680,00               | 6.800,00          |
| Valor total do lote |     |            | 680,00               | 6.800,00          |

**Cecilia Antonio Polazzo**  
Presidente

Pato Branco, 16 de agosto de 2017.



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

Resolução Nº 136 de 17 de agosto de 2017  
**NOMEIA JUNTA MÉDICA DE SINDICÂNCIA DO EMPREGADO PÚBLICO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS.**  
O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Alair José Gasparotto, no uso das atribuições...

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br>



**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017**

Considerando que o prazo estipulado pela Comissão de Licitação para análise de equipamentos e registros e posterior questionamento no encerramento do Edital, 14 de Agosto, a Comissão de Licitação marca para as 09 horas do dia 23 de Agosto de 2017, no sala de abertura de licitações do CIRUSPAR, a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente CIRUSPAR, Smarting Telecomunicações Brasil - ME, referente ao Edital do Pregão Presencial nº 12/2017, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços de monitoramento, acústica e instalação de câmeras e captação de imagens no CIRUSPAR, Centro de Regulação e Resposta de Emergências do SAMU 192 Socorro da Pimenta, Pato Branco, 17 de Agosto de 2017. Adriano Luiz Zini - Pregoeiro do CIRUSPAR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017**

Em conformidade com a Ata anexa em 16/08/2017, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 50/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de profilaxia especializada, para monitorar e avaliar as doenças zoonóticas, a fim de prevenir e controlar a zoonose e a importância de realizar a avaliação, conforme condições e especificações constantes no Edital, HOMOLOGA por sua própria fundamentação, determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor de empresa **DAYANE PATRICIA COMIN 08518689901** com CNPJ nº 20.254.536/0001-38, conforme o seguinte quadro resumido:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Qtd. | Unid. | Valor Mensal (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--------------------|-------------------|
| 01   | Serviço profissional para monitorar e avaliar as doenças zoonóticas, a fim de prevenir e controlar a zoonose e a importância de realizar a avaliação, conforme condições e especificações constantes no Edital, HOMOLOGA por sua própria fundamentação, determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor de empresa DAYANE PATRICIA COMIN 08518689901 com CNPJ nº 20.254.536/0001-38, conforme o seguinte quadro resumido: | 12   | mes   | 3.000,00           | 36.000,00         |

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**  
Bom Sucesso do Sul, 17 de agosto de 2017.

**Neilton Antonio Feresanti**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 - PROCESSO Nº 065/2017 TIPO Menor Preço - Por Item.** O Município de Clevelândia, PR, avisa aos interessados que irá realizar licitação nº 043/2017, do tipo Menor Preço, na modalidade de Pregão Presencial, nº 043/2017, do tipo Menor Preço por item, com o objetivo de aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Clevelândia, PR, no valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). A licitação será realizada no dia 23 de agosto de 2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Clevelândia, PR, Rua Catarina Mello, nº 290, Centro, CEP 83.611-282, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, através de seu Presidente, Vereador Carlos Antonio Pádua, portador do CPF nº 055.802.669-20, datada de 16/08/2017, expedida em 18 de setembro de 2017, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Avenida Tupac Katari, nº 2.890, apartamento 702, Bairro Centro, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE: HOMOLOGAR o processo Licitatório Pregão Presencial nº 2/2017, de 3 de julho de 2017, Tipo Menor Preço por item, conforme as condições constantes nos itens 276 e 278, de seu edital, **Lote 1, Empresa: DINOMAR PEDRO SCHERER - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.643.567/0001-16, situada na Rua Tamariz, nº 329, Centro, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.501-200, telefone fixo 480225-0571 e celular 48195191-1778, e-mail: [licitacao@dinomarscherer.com.br](mailto:licitacao@dinomarscherer.com.br).

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2017**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS - LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 31 de agosto de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 12.233,33. PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dia. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.comand.vivda.pr.gov.br](http://www.comand.vivda.pr.gov.br). Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 17 de agosto de 2017. Ademir Antônio Azilheiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**

**Aditivo nº 03 - Contrato nº 125/2015 - Pregão Presencial nº 58/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: T. VOGEL - EIRELI ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-82. Considerando a solicitação do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo e de acordo com as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços, de 01.09.17 a 31.08.18. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 4.426,15, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 53.113,80. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 10 de Agosto de 2017 Frank Ariel Schiavini, Prefeito.**

**Aditivo nº 01 - Contrato nº 128/2015 - Dispensa de Licitação 07/2015. Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0002-76. Inclui o subitem 2.3 da cláusula segunda: "A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)". Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 15.08.17. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.**

**Aditivo nº 02 - Contrato nº 128/2015 - Dispensa de Licitação 07/2015. Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0002-76. Inclui anexo de encomendas nacionais e exclusão nos anexos PAC 41068 e SEDEX 40096 do contrato original. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 17.08.17. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.**

**SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa LIMAGRAIN BRASIL S/A, CNPJ nº 12.770.927/0001-90, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença de Operação do empreendimento para produção de sementes certificadas exceto forragens para pasto, depósitos de mercadorias para terceiros, beneficiamento de cereais, tratamento fitossanitário, expurgo de sementes e a ser implantado na Rodovia PR 280 KM 140 nº 8801, Sala B, Bairro São Cristóvão, Cep 85.508-280, Pato Branco PR.

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                                | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME   | 10.929.108/0001-17 | 265.623,00               |
| DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA-EPP | 79.547.687/0001-55 | 53.000,00                |
| JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-EPP          | 09.242.774/0001-01 | 30.540,00                |
| SFX DERIVADOS DE CIMENTO-EIRELI-ME        | 08.631.598/0001-29 | 252.410,00               |

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 601.573,00 (seiscentos e um mil quinhentos e setenta e três reais). Coronel Vivida, 10 de agosto de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017

DATA: 31/07/17 ABERTURA: 14/08/17 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TAPETES (CAPACHOS) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 64/2017. HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

| ITEM | FORNECEDOR                                           | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------|------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 01   | GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA-EPP | 175,00             | 4.550,00                 |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                                           | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA-EPP | 10.291.271/0001-05 | 4.550,00                 |

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Coronel Vivida, 14 de agosto de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2017 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 31 de agosto de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 12.233,33. PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dia. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 17 de agosto de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### Aditivo nº 03-Contrato nº 125/2015 - Pregão Presencial nº 58/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: T. VOGEL – EIRELI ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-82. Considerando a solicitação do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços, de 01.09.17 a 31.08.18. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 4.426,15, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 53.113,80. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de Agosto de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

#### Aditivo nº 01-Contrato nº 128/2015 – Dispensa de Licitação 07/2015.

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº. 34.028.316/0020-76. Inclui o subitem 2.3. da cláusula segunda: “A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)”. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15.08.17. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

#### Aditivo nº 02-Contrato nº 128/2015 – Dispensa de Licitação 07/2015.

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº. 34.028.316/0020-76. Inclui anexo de encomendas nacionais e exclui os anexos PAC 41068 e SEDEX 40096 do contrato original. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17.08.17. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

#### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

| ÓRGÃO REPASSADOR | DESTINAÇÃO                                                            | DATA     | VALOR      |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| MS/FNS           | SAÚDE DA FAMÍLIA-SF                                                   | 15.08.17 | R\$ 100,50 |
| MS/FNS           | NUCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF                              | 15.08.17 | 20.000,00  |
| MS/FNS           | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO              | 15.08.17 | 51.054,90  |
| MS/FNS           | SAÚDE BUCAL - SB                                                      | 15.08.17 | 4.460,00   |
| MS/FNS           | PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)    | 15.08.17 | 65.500,00  |
| MS/FNS           | FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 6 POR CENTO | 15.08.17 | 2.687,10   |

Coronel Vivida, 17 de Agosto de 2017

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal